



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

PORTARIA Nº 135 DE 14 DE JULHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo 23855.003845/2023-77 e a Resolução CONSAD nº 14/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento tipo licença capacitação do servidor técnico-administrativo **Charles da Silva Carvalho**, SIAPE nº 20181704, ocupante do cargo de Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais, lotado na Pró-Reitoria de Ensino, pelo período de 30 dias com início em 01 de agosto e término em 30 de agosto de 2023, para o curso Formação para instrutor e interlocutor de Libras na Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo - FAMEESP.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas